



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 379/1990

DOA À SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE FORTALEZA,
O MATERIAL QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XVIII, letra “b”, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), e o que consta do Processo n.º 3536/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Doar à Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, 01 (uma) máquina de escrever manual - marca Olivetti Lexikon nº 685756.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de setembro de 1990.

Francisco Pinheiro Landim - PRESIDENTE
Tomás Antônio Brandão - 2º VICE-PRESIDENTE

Manuel Duca da Silveira Neto - 2º SECRETÁRIO
Maria Lúcia Magalhães Correia - 3ª Secretária

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de setembro de 1990.